INDICAÇÃO Nº 113/2018
Data: 12 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore um grande projeto de revitalização da Avenida Maripá, dividindo a extensão de aproximadamente 2.400 metros compreendida entre a Rua Ceará e a rotatória do viaduto que dá acesso a BR-163 em três etapas distintas, cada uma contendo melhorias específicas no que tange a revitalização e execução de melhorias que atendam ao anseio da comunidade e, especialmente, de mais de 110 empresas comerciais de pequeno, médio e grande porte que atuam na referida avenida rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites administrativos que permitam a elaboração de um grande projeto técnico que permita a revitalização da Avenida Maripá.

A ideia é promover investimentos numa extensão aproximada de 2.400 metros, situadada entre a Rua Ceará (esquina da Mecânica Lange) até o viaduto que dá acesso a BR-163 e aos municípios de Nova Santa Rosa e Guaíra.

Referido projeto técnico poderia ser dividido em três etapas:

1) Etapa 01 entre a rotatória que dá acesso ao viaduto da BR-163 e aos municípios de Nova Santa Rosa e Guaíra e a Rua Três Marias, numa extensão aproximada de 500 metros e onde há a Escola Municipal Antônio Rockembach e o Colégio Estadual Frentino Sachser, além de algumas empresas comerciais, de transporte e industriais, podendo ser realizadas melhorias com recape nas duas vias da Avenida Maripá, construção de ciclovia e investimentos em iluminação pública, priorizando a entrada da cidade e investimentos que há muito tempo não são realizados;
2) Etapa 02 entre as Ruas Três Marias (esquina Supermercado Weimann) e 9 de Agosto (Copagril), contendo aproximadamente 1.000 metros e 07 empresas de grande porte, 15 de médio porte e 34 de pequeno porte, podendo neste trajeto serem realizadas diversas melhorias como ajardinamento no canteiro central e passeios públicos, assim como na iluminação pública, na área destinada ao estacionamento de veículos, na ciclovia e até mesmo a construção de rotatórias em pontos mais críticos do trânsito local; e,

3) Etapa 03 entre as Ruas 9 de Agosto e Ceará, contendo aproximadamente 900 metros e 11 empresas de grande porte, 12 de médio porte e 24 de pequeno porte, podendo neste trajeto serem realizadas as mesmas melhorias da etapa 02.

Ressalta-se que a Avenida Maripá registra grande circulação de pessoas, ciclistas e veículos, sendo que somente em 2017 foram registrados 15 acidentes com vítimas, três acidentes com danos materiais e sem vítimas, e um acidente fatal com óbito posterior, totalizando 19 ocorrências. Estas informações são oficiais, pois foram fornecidas pela 2ª Companhia da Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância da referida via pública para toda a comunidade rondonense, assim como parte uma expressiva quantidade de empresários que geram empregos e renda ao Município de Marechal Cândido Rondon, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador